L E I Nº 2.522 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO EM SANTA CÂNDIDA, 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Tapuias, localizada no Bairro de Santa Cândida, passa a denominar-se: **RUA ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ**.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, providenciará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagauaí, 12 de outubro 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.

Autor: Vereador José Galliaço Prata.